



Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432 - 1º andar
CEP 09010-090 - Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0182 / 2024 / GIGOV/SD

Santo André, 6 de setembro de 2024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito Municipal
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 06/09/2024, no valor de R\$ 529.308,31 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e oito reais e trinta e um centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0426466-43/2013, firmado com Município de Santo André, assinado em 27/12/2013, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO DE UH REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TRABALHO SOCIAL COM PMCMV CONJUGADO COM META DE 1820 UH".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

MARIANA ESTEVES SILVEIRA
Assistente Sênior
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP